

## CERTIDÃO

**PROCESSO:** 610095  
**NATUREZA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
**Procedência:** Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 1995.  
**Parte(s):** Northon Neiva Diamantino - CPF: 34711147691, Gilberto de Souza Santos, Paulo Estevão Peruhype Portugal, Manoel da Silva Medeiros, Semir Rachid Said  
**Procurador(es):** Adalberto Goncalves Pires - OAB /MG 067522, Neilando Alves Pimenta - OAB /MG 066668  
**MPTC:** Procurador Geral MPC

**RELATOR:** CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 25ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

**Andréa Costa de Faria**  
Taquígrafa-Redatora  
TC 1331-2

**Reuder Rodrigues M. de Almeida**  
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão  
TC 2695-3

*(Assinado eletronicamente)*